



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4980 - www.propp.ufu.br - prop@ufu.br



EDITAL PROPP Nº 3/2019

30 de agosto de 2019

Processo nº 23117.003905/2018-67

Retificação do EDITAL Nº 01/2019, versão atualizada com Chamada Extra em 12/07/2019, referente ao Programa Institucional de Internacionalização UFU-CAPES.PrInt

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia, considerando as alterações no calendário de implantação de bolsas no sistema SCBA/CAPES no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização CAPES.PrInt, retifica os seguintes itens do Edital 01/2019, versão atualizada com chamada extra em 12/07/2019:

3.4 O número total de cotas disponíveis para cada projeto na Chamada 3 está detalhado na Tabela 1 a seguir. Destaca-se que vagas adicionais poderão ser informadas posteriormente caso haja disponibilidade após remanejamento de vagas remanescentes.

Tabela 1 – Natureza, Projetos e Cotas de Bolsas Disponíveis

NATUREZA DA BOLSA	P2	P5	P6	P7	P8
Doutorado Sanduíche (6 meses)			1	1	1
Doutorado Sanduíche (12 meses)	1				
Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)		1			

6. DO CRONOGRAMA

6.1 Este edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos na Tabela 3 abaixo.

Tabela 3 – Cronograma

Apresentação de Candidaturas	Seleção pelos Colegiados dos PPGs	Análise, Homologação e Divulgação de Resultado Final pelo GG UFU-CAPES.PrInt	Período de Indicação de Bolsista no Sistema CAPES	Período de Início da Bolsa
Até 25/10/19 – fechamento do fluxo contínuo para candidaturas junto aos Programas de Pós-graduação participantes (chamada 3)	De 26/10 a 01/11/19	<p>De 04/11 a 22/11/19</p> <p>Divulgação de resultado preliminar: 13/11/19</p> <p>Recursos – 14/11/19 e 18/11/19</p> <p>Publicação do resultado Final: 22/11/19</p>	15/10 a 30/11/19	De Janeiro a Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Pró-Reitor(a)**, em 30/08/2019, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1510515** e o código CRC **B5F728F7**.